

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	087/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	051/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
EMPRESA(S):	LAEL ANDRADE MENEZES FILHO LTDA, CNPJ N° 58.058.230/0001-91
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	De 08/05/2025 à 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico no PSF, carga horária 40h semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

Devani Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Elizete Pereira Da Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 087/2025, INEXIGIBILIDADE nº 051/2025, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.

Cordeiros – BA, 08 de maio de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Elizete Pereira da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros/BA

ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	087/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	051/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
EMPRESA(S):	LAEL ANDRADE MENEZES FILHO LTDA, CNPJ N° 58.058.230/0001-91
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	De 08/05/2025 à 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico no PSF, carga horária 40h semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

O Prefeito Municipal de Cordeiros e a Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Cordeiros – BA, 08 de maio de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Elizete Pereira da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros/BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	087/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	051/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
EMPRESA(S):	LAEL ANDRADE MENEZES FILHO LTDA, CNPJ N° 58.058.230/0001-91
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	De 08/05/2025 à 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico no PSF, carga horária 40h semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 087/2025, referente a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 051/2025, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Cordeiros – BA, 08 de maio de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Elizete Pereira da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros/BA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	087/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	051/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75 – Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01 - Assina pela Contratante: ELIZETE PEREIRA DA SILVA – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA(S) CONTRATADA:	LAEL ANDRADE MENEZES FILHO LTDA, CNPJ Nº 58.058.230/0001-91
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	De 08/05/2025 à 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico no PSF, carga horária 40h semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

Ato de Ratificação: 051/2025; Ato de Homologação: 051/2025; Cordeiros - BA, 08 de maio de 2025; Devani Pereira da Silva – Prefeito Municipal; Elizete Pereira da Silva – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.